RESOLUÇÃO N.º 01/2004

SÚMULA: Altera percentual de gratificação de servidores e dá outras providências.

Antenor Carlos da Motta, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o percentual de gratificação dos seguintes servidores: Assessor Jurídico Alaor Carlos da Oliveira, que passará a ser de 62% (sessenta e dois por cento), sobre seu vencimento fixo, do Assessor Técnico José Davi Paludo, que passará a ser de 55% (cinqüenta e cinco por cento) sobre seu vencimento fixo e do Encarregado de Setor Roberto Tavares, que passará a ser de 76% sobre seu vencimento fixo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2004, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 16 de fevereiro de 2004.

Antenor Carlos da Motta
Presidente